

**DECRETO N.º 3.905
DE 23 DE ABRIL DE 2002**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 467.540,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 467.540,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais) , autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

98 11.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente..... 4.200,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

205 14.10.12.306.0022.2.097.3.3.90.30.00

Material de Consumo 48.000,00

284 14.10.12.365.0019.2.091.3.3.90.30.00

Material de Consumo 19.300,00

294 14.10.12.365.0020.2.092.3.3.90.30.00

Material de Consumo 11.700,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

428 17.10.25.752.0037.2.080.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

18 - SECRETARIA DE TURISMO**1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

441 18.10.23.695.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

449 18.10.23.695.0003.2.156.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES**1910 - GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS**

505 19.12.27.812.0003.2.164.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.340,00

23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS**

625 23.10.18.542.0003.2.103.3.3.90.30.00

Material de Consumo 40.000,00

627 23.10.18.542.0003.2.103.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS**

646 24.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

648 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.30.00

Material de Consumo 62.000,00

651 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

467.540,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE GOVERNO**1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS**

82 11.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

233 14.10.12.361.0021.2.099.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

234 14.10.12.361.0021.2.099.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

246 14.10.12.361.0021.2.169.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

392	17.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.698,00
393	17.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
387	17.10.04.122.0003.1.170.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	2.000,00
401	17.10.04.122.0003.2.250.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
407	17.10.15.451.0007.1.790.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	5.000,00
409	17.10.15.451.0007.1.810.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	5.000,00
410	17.10.15.451.0007.1.820.4.5.90.61.00	
	Aquisição de Imóveis	8.000,00
412	17.10.15.451.0007.1.970.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	5.000,00
413	17.10.15.451.0007.2.111.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
415	17.10.15.451.0007.3.120.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	5.000,00
425	17.10.18.543.0041.1.700.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	5.000,00

18 - SECRETARIA DE TURISMO**1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

444	18.10.23.695.0003.2.098.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
445	18.10.23.695.0003.2.098.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
448	18.10.23.695.0003.2.156.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
458	18.10.23.695.0043.2.350.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	5.000,00
459	18.10.23.695.0043.2.350.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES**1910 - GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS**

479	19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.31.00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
482	19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
483	19.10.27.812.0010.1.300.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	5.000,00

484	19.10.27.812.0010.2.159.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	7.900,00
485	19.10.27.812.0010.2.159.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
486	19.10.27.812.0010.2.159.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.742,00
487	19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	1.000,00
23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS		
610	23.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
614	23.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
617	23.10.18.122.0003.1.170.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	4.500,00
621	23.10.18.541.0051.1.930.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	3.500,00
622	23.10.18.541.0052.1.910.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	4.500,00
623	23.10.18.541.0052.2.236.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	8.500,00
624	23.10.18.541.0052.3.360.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	3.000,00
626	23.10.18.542.0003.2.103.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
628	23.10.18.542.0003.2.139.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
629	23.10.18.542.0042.1.890.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	13.000,00
631	23.10.18.542.0042.1.950.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	4.500,00
24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS		
642	24.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
643	24.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
650	24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
654	24.10.04.122.0003.2.229.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
656	24.10.04.122.0003.2.230.3.1.90.92.00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>50.000,00</u>
		467.540,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em
23 de abril de 2002.

WALTER THEODÓSIO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos